



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO  
VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SERRA

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N° /2023**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA FAMES EM INSTALAR URNAS ELETRÔNICAS EM TODAS AS ELEIÇÕES DE BAIRRO E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NO MUNICÍPIO DA SERRA - ES.

**Art. 1º** - Fica obrigado a FAMES em instalar urnas eletrônicas em todas as eleições de bairro e associação de moradores no município da serra - ES.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300 Site:  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br](mailto:wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380038003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO  
VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

**Art. 2º** - Compete a FAMES a realizar o cadastramento dos moradores para que estes possam usufruírem de seus direitos ao voto nas eleições de Bairro e Associação de Moradores.

**Art. 3º** - O chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 28 de fevereiro de 2023.

Wilian silvaroli  
**WILIAN DA ELÉTRICA**  
VEREADOR - PDT

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br](mailto:wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380038003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO  
VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como finalidade a implantação de urnas eletrônicas nas eleições de bairro e Associação de Moradores, para, mais, Segurança, Transparência e Eficiência perante a votação na escolha de líderes comunitários nos bairros do município de Serra. Evitando assim, qualquer tipo de fraude no pleito.

Ficando a FAMES, responsável pela implantação das urnas eletrônicas e pela realização do Cadastro de todos os moradores, trazendo mais Celeridade e Segurança nas eleições de bairro.

Diante do exposto, requer aos nobres pares aprovação deste presente projeto indicativo.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 28 de fevereiro de 2023.

Wilian silvaroli  
**WILIAN DA ELÉTRICA**  
VEREADOR – PDT

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300 Site:  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br](mailto:wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380038003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

